

| ESTAGIÁRIOS DESLIGADOS                                                                                                                                                                                                 |              |                         |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|--|
| Nome                                                                                                                                                                                                                   | RG           | Período de Estágio      |  |
| JULIO MACHADO DA SILVA                                                                                                                                                                                                 | 36.033.003-4 | 01/08/2016 a 31/07/2017 |  |
| POR OMISSÃO COMUNICADO 003/CE/2017                                                                                                                                                                                     |              |                         |  |
| A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, conforme a Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de <b>01/03/2017 a 31/03/2017</b> . |              |                         |  |
| ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS                                                                                                                                                                                                |              |                         |  |
| Nome                                                                                                                                                                                                                   | RG           | Período de Estágio      |  |
| JULIO MACHADO DA SILVA                                                                                                                                                                                                 | 36.033.003-4 | 14/03/2017 a 31/07/2017 |  |

LICENÇA GALA/ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL  
**813.772.2/3 FERNANDO DE MORAIS ANGELO** 08 ds, de 01/04/2017 A 08/04/2017. Estado civil: de solteiro para casado  
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO  
Concedido(s) 3 dia(s), nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº 46.113, de 2005:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |             |            |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|------|
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | REGISTRO FUNCIONAL            | A PARTIR DE |            |      |
| FABIANA MAYUMI TEDESCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 722.700.1/1                   | 21/03/2017  |            |      |
| HORÁRIO DE ESTUDANTE DEFERIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |             |            |      |
| RF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NOME                          | EXP Nº      |            |      |
| 806.015.1/1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | JULIANO MACIEL RODRIGUES      | 04/2017     |            |      |
| DEFIRO: nos termos do § 2º do artigo 175 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, e no § 2º do artigo 18 da Lei nº 9.160, de 3 de dezembro de 1980 e alterado pelo Decreto 52.622/11, dispensa de ponto durante avaliações semestrais presenciais, conforme documento apresentado, da Cruzeiro do Sul Educacional – Campus Virtual, do 1 (primeiro) período do Curso Filosofia no 1º semestre letivo de 2017. |                               |             |            |      |
| LICENÇA GESTANTE DEFERIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |             |            |      |
| Licença Gestante para a servidora sob Regime Geral de Previdência social (RGPS), concedida, nos termos do item XI da Portaria nº507/SGP de 29/12/2004, 120 dias.                                                                                                                                                                                                                                                |                               |             |            |      |
| RF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NOME                          | A PARTIR DE |            |      |
| 796.729.2/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Grasieli de Andrade Rodrigues | 27/03/2017  |            |      |
| LICENÇA PARA SERVIDOR SOB REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO ITEM II DA PORTARIA 507/SGP/2004 DE 29/12/20014.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |             |            |      |
| REG.FUNC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NOME                          | DUR.        | A PARTIR   | ART. |
| 796.729.2/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Grasieli de Andrade Rodrigues | 10          | 15/03/2017 | 143  |

REMOÇÃO  
**534.379.8/2 Abisague Sunamita Ferreira de Souza**  
Agente de Apoio N II, da SVM-A-CCA para DECONT.G. E. H. 270010010000000.  
**612728.2/1 Sandra Maria Diniz Pordeus** Assistente de Gestão de Políticas Públicas N I, da UMAPAZ.3 para DGD.CO2, E. H. 270060100000000.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO-DEFIRO**  
639.533.3/1 MARIA ANGELICA GARCIA  
230% s/QPA-07A, a partir de 6/4/17  
DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ao servidor relacionado acima e nas bases indicadas, com cadastro providenciado para MAIO/17.

**GRATIFICAÇÃO DE GABINETE-DEFIRO**  
639.533.3/1 MARIA ANGELICA GARCIA  
30% s/DA-15, a partir de 6/4/17  
DESPACHO: DEFIRO a permanência da GRATIFICAÇÃO DE GABINETE ao servidor relacionado acima e nas bases indicadas, com cadastro providenciado para MAIO/17.

**ABONO DE PERMANÊNCIA DEFERIDO**  
REGISTRO FUNCIONAL NOME A PARTIR DE  
541.670.1/1 RICARDO SCAGLIUSI 6/4/17  
Defiro o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei 13.973, de 12.05.05, nos termos do Decreto 46.860, de 27.12.05, para o servidor acima.

# CONCURSOS

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

**DESS – DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS – DESS 1:**  
**NÚCLEO DE INGRESSO – NI**  
A Encarregada do Núcleo de Ingresso, torna público: Candidatos considerados APTOS no exame admissional na data de 10/04/2015 para a função de: ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA - SME  
TATIANE ANDREA FERNANDES RIVERA RG: 28804391-1  
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO – SME  
MARIA INES ZULGIAS BARRIOS RG: 34.267.682-9  
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – TCM  
REGINALDO SCANDELAIR RG: 26331460

**DESS – DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS – DESS 1**  
**NÚCLEO DE INGRESSO – NI**  
A Encarregada do Núcleo de Ingresso, torna público: RESULTADO DE EXAME MÉDICO ADMISSINAL INICIAL - INAPTO

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar reconsideração, mediante requerimento dirigido ao Diretor do DESS, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial do Município.  
ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA  
ADNA CAETANO E SILVA MOREIRA RG:54682890-5  
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO  
ANTELMO SERGIO DE ANDRADE RG: 18.761.317-5  
**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**  
RESULTADO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02 DE 31 DE JULHO DE 2002.

O Diretor do de Divisão de Perícias Médicas de Saúde do Servidor – DESS da Secretaria Municipal de Gestão – SMG, **Torna Público o resultado do exame específico dos candidatos inscritos e aprovados de acordo com o disposto na Lei 13.398/02 de 31 de julho de 2002.**

Para os candidatos abaixo relacionados foi caracterizado Deficiência física.

| Nome                        | RG           |
|-----------------------------|--------------|
| SUELI PINTO DE SOUZA        | 15.687.847-1 |
| ROSANGELA FERREIRA DA SILVA | 32.194.462-8 |

**OBSERVAÇÕES:**  
"No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".

- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 08/04/2017, PÁGINA 58, REFERENTE A CONVOCAÇÃO Nº 05 – CONCURSO DE INGRESSO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

**CONVOCAÇÃO Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2017. CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS DOCENTES**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

**Escolha de Vagas e Retirada de Guia Médica para exames médicos Pré-Admissionais.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido Concurso, conforme publicação no DOC de 14/11/2014; - o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007,

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para escolha de vagas e retirada de guia para exames médicos pré-admissionais, conforme segue:

Relação dos candidatos convocados para escolha de vagas  
**PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I**

| CLASS INSCRIÇÃO | NOME                                                   | RG              |
|-----------------|--------------------------------------------------------|-----------------|
| 8571            | 5442540 ERIKA ALBERTINO DE OLIVEIRA SILVA              | 277458523       |
| 8572            | 5387191 GENILDE CARDOSO MENDONÇA                       | 0000025918407X  |
| 8573            | 5322820 WALKYRIA ANDRESSA DE SIQUEIRA CARVALHO         | 353596103       |
| 8574            | 5603978 ROSA SOUSA SANTOS                              | 349162530       |
| 8575            | 5672040 LILIAN RIBEIRO FABRI                           | 231212999       |
| 8576            | 5285518 ROSILDA CARDOSO DA SILVA                       | 236320579       |
| 8577            | 5569540 RENATA BORGES MACARONI PAULINO                 | 00000043599038X |
| 8578            | 5767938 GISELLI AIKO TRUKITI                           | 330217227       |
| 8579            | 4890671 ENIR CONDELLO DE SOUZA                         | 170433857       |
| 8580            | 5287472 CHRISTIANE DA SILVA SOBREIRA                   | 00000229006613X |
| 8581            | 5439809 MARLENE ROSA SENA                              | 193044286       |
| 8582            | 5734614 EDNA DOS SANTOS PRADO DINIZ                    | 179653283       |
| 8583            | 5202426 ANA VITORIA DE LIMA PAFUNDI                    | 241497334       |
| 8584            | 5354552 JULIANA FERREIRA RODRIGUES                     | 304827022       |
| 8585            | 5540453 KATIA REGINA MUNIZ                             | 304849273       |
| 8586            | 6006493 SHEILA SANTOS MUNIZ                            | 263905378       |
| 8587            | 4964039 NARCISA DE SOUZA                               | 337920813       |
| 8588            | 5851289 RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS                     | 00000034670019X |
| 8589            | 5887500 MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAIS           | 446044301       |
| 8590            | 5709059 VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS                    | 335402124       |
| 8591            | 4652002 MICHELE CRISTINA DE MELO SILVA                 | 433286714       |
| 8592            | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                           |                 |
| 8593            | 4903668 KELLY PARRA DOS SANTOS                         | 414166711       |
| 8594            | 5246784 AGATHA FONTES BAGO                             | 0000044177811X  |
| 8595            | 5130450 LUCIMEIRE SILVESTRE DA SILVA                   | 415564128       |
| 8596            | 4992989 DANIELLE NASCIMENTO CAMILO DA SILVA            | 472113239       |
| 8597            | 5321590 MAYARA DOS SANTOS NUCCI                        | 374585891       |
| 8598            | 4880781 IVONE DE FATIMA JOSAFÁ                         | 146284379       |
| 8599            | 5498619 NAYANE BRITO VERAS                             | 00000047015648X |
| 8600            | 5166314 MARIA NAZARE SILVA HOLANDA APOLINARIO DA SILVA | 76019019        |
| 8601            | 5609887 VANIL DOS SANTOS LIMA                          | 149222828       |
| 8602            | 5827043 PEROLA DO AMARAL DEPERON                       | 232660967       |
| 8603            | 5272759 JULIANA DA SILVA DORI                          | 0000026320909X  |
| 8604            | 5708850 SILVIA DE SOUZA                                | 350050296       |
| 8605            | 5412803 VIVIANE MENEZES DE SOUZA                       | 274411672       |
| 8606            | 5217202 LUANA FAUSTINO DE JESUS ROSA                   | 469669792       |
| 8607            | 4609530 NARA MARIA SILVA SA MENDES                     | 562441396       |
| 8608            | 5254914 TÁIS RODRIGUES VILETE MARTINS                  | 339630553       |
| 8609            | 5229472 ISABEL CRISTINA GARCIA RODRIGUES LOMBARDE      | 111069737       |
| 8610            | 5160499 VILMA LOPES DE SOUZA                           | 191951122       |
| 8611            | 5749476 SIMONE DE ANDRADE                              | 241779790       |
| 8612            | 5968402 FERNANDA CRISTINA DIAS VIANA PITONDO           | 00000034087207X |
| 8613            | 4737431 JULIANA CORREIA DE LIMA CARVALHAR              | 413527323       |
| 8614            | 4652401 ROSILENE ALVES NOGUEIRA                        | 220224080       |
| 8615            | 4685890 JANE RIBEIRO BARRETO                           | 230528892       |
| 8616            | 5495849 VANESSA PRADO SEIXAS                           | 239286201       |
| 8617            | 4974506 ROSANGELA CASSETARI DA CUNHA BUENO             | 170553486       |
| 8618            | 5478154 SORAIA PEREIRA DE ABREU                        | 224026367       |
| 8619            | 4718143 MONIQUE RODRIGUES ZONTA                        | 442287100       |
| 8620            | 4881168 SORAIA DAS GRACAS GOMES                        | 548740334       |
| 8621            | 5516447 DAIANE GALDINO SALVADOR HONORATO               | 543747956       |
| 8622            | 4720091 JAKELINE DE SOUSA CARVALHO                     | 557647198       |
| 8623            | 5765188 VERA LUCIA PIRES VIANA                         | 00000018577930X |
| 8624            | 5132851 LUIZA REGINA GARAVELLO MENKEN                  | 132561682       |
| 8625            | 5757177 ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA               | 278621697       |
| 8626            | 5866340 SILVIA CANDIDA NOGUEIRA LOPES                  | 291004209       |
| 8627            | 5097835 MONICA DA SILVA PEREIRA                        | 353159451       |
| 8628            | 4975752 JANIERK FRANCELINO DA SILVA                    | 358823560       |
| 8629            | 5448310 SIMONE ALVES DINIZ SILVA                       | 438930708       |
| 8630            | 6016936 SARA MARIA DO CARMO SOUZA E ASSIS              | 17535807        |
| 8631            | 5422108 JANIA MARTA DOS SANTOS DE NAZARETH             | 28239053        |
| 8632            | 5775230 GISELLE LIMA BARROS SANTOS                     | 320202960       |
| 8633            | 5538246 KEILA MIDORI KIHARA                            | 284661624       |
| 8634            | 4894677 ERICA ROCHA DA SILVA OLIVEIRA                  | 346862164       |
| 8635            | 5560565 ANA PAULA ARANDA DE SOUZA                      | 545112829       |
| 8636            | 5249201 ANA PAULA MULLER MARTINS                       | 425080663       |
| 8637            | 4612230 VIVIANE DANIELA MENDONÇA                       | 00000035527657X |
| 8638            | 5385962 ZENILDA SANTOS DOS ANJOS                       | 425353874       |
| 8639            | 5262720 JACQUELINE LIMA MOREIRA                        | 428210223       |
| 8640            | 5096697 ISABELA IACONA ALVES                           | 00000017679301X |
| 8641            | 5308089 ANA CLAUDIA MOREIRA                            | 270958162       |
| 8642            | 5109230 MARIA CLEBIA DE ARAUJO CARNEIRO                | 291258384       |
| 8643            | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                           |                 |
| 8644            | 5652251 JULIANA ALVES FERREIRA                         | 16102733        |
| 8645            | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                           |                 |
| 8646            | 5940729 ELEUSA MARCUSO                                 | 191948433       |
| 8647            | 4847199 NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA               | 182157404       |
| 8648            | 4843428 MARIANA MARTINS PEDRO                          | 286996431       |
| 8649            | 4653491 LUCIA MUNIZ QUERSI                             | 197468858       |
| 8650            | 5253152 SOLANGE DE JESUS SANTOS                        | 214212506       |
| 8651            | 5573661 VIVIANE DE CASSIA ARAUJO                       | 237705904       |
| 8652            | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                           |                 |
| 8653            | 5313899 TATIANE MIRANDA LOPES                          | 288454042       |
| 8654            | 4977831 LUCIANA GOMES DE FIGUEIREDO                    | 436902746       |
| 8655            | 4880961 DEBORA GREGORIO DE SOUZA                       | 326092742       |
| 8656            | 5010446 TATIANE SOUZA PIVA                             | 11728295        |
| 8657            | 5197600 AMARALINA PEREIRA TAFINEL                      | 444048194       |
| 8658            | 4620313 GABRIELA XAVIER DOS REIS VIOLA                 | 00000044593136X |
| 8659            | 4966697 ISABELA IACONA ALVES                           | 440660581       |
| 8660            | 5378664 RITA CRISTINA PAES DE SAO JOAO                 | 2778583564      |
| 8661            | 5047854 CLEDIANE PEREIRA CARDOSO GOULARTE              | 54384314        |
| 8662            | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                           |                 |

|      |                                                    |                 |
|------|----------------------------------------------------|-----------------|
| 8663 | 5318424 ZELIA DIAS BARBOSA                         | 206881903       |
| 8664 | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                       |                 |
| 8665 | 4950194 NAIMA CAROLINE KARAN LIMA DE ALBUQUERQUE   | 296208796       |
| 8666 | 5000238 MARGARETE BERNARDES DA SILVA               | 15587887        |
| 8667 | 5007151 RITA DE CÁSSIA PEIXOTO                     | 360526433       |
| 8668 | 5140579 ANDREA CRISTINA EVANGELISTA                | 257784822       |
| 8669 | 5173230 DEBORA RODRIGUES SANTOS                    | 283763917       |
| 8670 | 4908694 CELIA REGINA FERNANDES DOS SANTOS          | 294969664       |
| 8671 | 5523842 ADRIANA ALMEIDA NASCIMENTO                 | 0000043323376X  |
| 8672 | 5940095 EDILENE GONCALVES DE SOUZA                 | 449624419       |
| 8673 | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                       |                 |
| 8674 | 5528143 ANGELA DOS SANTOS AMANCIO GOMES            | 450910209       |
| 8675 | 5805325 ELAINE CRISTINA DA SILVA LOUREIRO COSTA    | 2259543405      |
| 8676 | 5928656 TAYNA MARA DE OLIVEIRA SOE                 | 271890411       |
| 8677 | 4698436 ERIKA DOS SANTOS ELIAS                     | 492358631       |
| 8678 | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                       |                 |
| 8679 | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                       |                 |
| 8680 | 5001480 ADRIANA SOARES BERNARDES                   | 207596883       |
| 8681 | 4881117 LUCIENE MARIA BENTO                        | 268709191       |
| 8682 | 5682215 ANA CAROLINA GRACIOLI GOMIDE               | 338067462       |
| 8683 | 5628660 TATIANA GOMES DE ALMEIDA                   | 446832170       |
| 8684 | 4817540 MARA CRISTINA DA SILVA                     | 228198884       |
| 8685 | 5085608 VANESSA FERNANDES LEANDRO DE ASSUNCAO      | 447221759       |
| 8686 | 5681359 LUCIENE MARANHÃO NASCIMENTO                | 327124878       |
| 8687 | 4747070 ANDREZZA LEITE ALVES                       | 429226305       |
| 8688 | 5618762 NADJA BASTOS CARDOSO                       | 472525724       |
| 8689 | 4791061 REBECA AGNELLO                             | 354767562       |
| 8690 | 4982711 FERNANDA IANIELLE NACARI                   | 335158936       |
| 8691 | 5281946 ALANA DA SILVA BRITO                       | 547718688       |
| 8692 | 5749689 MARISTELA VASCONCELLOS                     | 533686027       |
| 8693 | 4808762 RITA DE CÁSSIA FIUZA                       | 123363718       |
| 8694 | 5190444 AMANDA KOVACS                              | 420616469       |
| 8695 | 4946944 PAULA SANTOS MIRANDA PALLADINI             | 00000027188356X |
| 8696 | 5542008 SUELI RAMOS LEITE                          | 134672537       |
| 8697 | 5937132 CARMEM SILVA MEDINA                        | 219547257       |
| 8698 | 5927617 MARCIA ADRIANA BRUM                        | 41171202        |
| 8699 | 5022380 ANA PAULA VALADARES                        | 297495082       |
| 8700 | 4924932 PAULA FERNANDA FIGUEIREDO PEDROSO DA SILVA | 1534100002      |
| 8701 | 5178983 IOLANDA VIEIRA RIBEIRO                     | 440088112       |
| 8702 | 5206588 DAIANE DONIZETTI XAVIER DA SILVA           | 332794970       |
| 8703 | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                       |                 |
| 8704 | 5583365 FABIANA ASSIS FERREIRA                     | 215348199       |
| 8705 | 5664888 RAQUEL DE OLIVEIRA FELIX DA SILVA          | 320876846       |
| 8706 | 5033810 ELAINE CRISTINA CARDOSO RAMOS SILVA        | 281370709       |
| 8707 | 4730852 ANDREA FERREIRA DOS SANTOS                 | 307493775       |
| 8708 | 5849195 FERNANDO SALES VITORINO                    | 410005563       |
| 8709 | 4631986 LUDMILA CUBA MIRANDA                       | 281461260       |
| 8710 | 4868757 SIMONE DE JESUS RIBEIRO SIQUEIRA TEIXEIRA  | 218415047       |
| 8711 | 5730900 RENATA DE MENDONÇA                         | 440145223       |
| 8712 | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                       |                 |
| 8713 | 5015545 CARMEM SILVA MIRANDA                       | 230718681       |
| 8714 | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                       |                 |
| 8715 | 5841380 LUCI HELENA SILVA ROSA                     | 175468990       |
| 8716 | 5828104 SANDRA REGINA GAONA VALFORTE               | 141144300       |
| 8717 | 5605210 EDSON FERREIRA DOS SANTOS                  | 216835793       |
| 8718 | 5953386 ADRIANA FAGUNDES PEGRUCCI                  | 233260043       |
| 8719 | 5394015 CLAUDIA D DA S SANTANA                     | 236366531       |
| 8720 | 5290481 LEILA ROSA RESENDE SERELLO MORENO          | 273042932       |
| 8721 | 5816661 ANA PAULA OLIVEIRA BITENCOURT              | 263283641       |
| 8722 | 5008298 ELAINE CRISTINA DALPOGETO                  | 274367774       |
| 8723 | 5216974 JULIANA CESAR ASSAD RODRIGUES              | 00000029144720X |
| 8724 | 5225426 ELIANE GALVAO DE TOLEDO                    | 444591151       |
| 8725 | 5299357 FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA                 | 354864740       |
| 8726 | 5620740 AMANDA BISPO DA SILVA                      | 494576406       |
| 8727 | 5272491 NADIA ROCHA DE OLIVEIRA                    | 366113276       |
| 8728 | 5604265 PAULA LIMA CASTANHEIRA                     | 00000036347273X |
| 8729 | 5031478 EDNA DE ALMEIDA GUSMAO                     | 167705878       |
| 8730 | 5323584 CREUSA RAMOS DE OLIVEIRA XAVIER            | 382715020       |
| 8731 | 5991307 ELICIONEIA PASQUALINI SIMOES               | 19662183        |
| 8732 | 5283370 GISELI RODRIGUES SILVA                     | 286053780       |
| 8733 | 5604397 EVANDRO LEONEL DE CAMARGO                  | 300995453       |
| 8734 | 4752112 DANIELA DE DE OLIVEIRA RODRIGUES           | 295975398       |
| 8735 | 4795148 LAILA VANUICIA SILVA DOS ANJOS             | 302882972       |
| 8736 | 5385172 ANA PAULA SENKIU                           | 292934221       |
| 8737 | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13                       |                 |
| 8738 | 5279780 ROZIANE DE SOUSA MACHADO                   | 176829234       |
| 8739 | 4651642 SABRINA DE SOUZA CARVALHO                  | 337835354       |
| 8740 | 5544696 RIZOLENE COUTINHO VALENÇA                  | 42              |

|      |         |                                        |                 |
|------|---------|----------------------------------------|-----------------|
| 8941 | 5863309 | REINALDO GARCIA DOS SANTOS             | 306582958       |
| 8942 | 4820487 | HELOISE DE ALMEIDA DOMINGUES           | 349454644       |
| 8943 | 5169348 | GRACE MARIA DE MOURA QUEIROZ           | 345816432       |
| 8944 | 4808010 | KATIA RAMOS DA SILVA                   | 41504232        |
| 8945 | 5343925 | ALINE CAPONI GUSSI                     | 00000044201711X |
| 8946 | 5503353 | MICHELLE TAMBRONI CORREIA DA SILVA     | 288440493       |
| 8947 | 4736737 | KELLY CRISTINA DE SENE                 | 423455400       |
| 8948 | 5002729 | DANIELA GOMES DA SILVA                 | 467623491       |
| 8949 | 4834763 | TIFFANY NAOMI MOTOMATSU                | 428694573       |
| 8950 | 5582636 | MILENE BRAGA GOETTEMES                 | 281336167       |
| 8951 | 5161231 | ADRIANA APARECIDA BRIBILI              | 300802778       |
| 8952 | 5779901 | MARIA VANILDA RODRIGUES CORREIA        | 192024152       |
| 8953 |         | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13           |                 |
| 8954 | 4957830 | ALESSANDRA LOPES XAVIER OLIVEIRA       | 218362365       |
| 8955 | 5640520 | MARIA GIRLEIDE DE ARAUJO               | 239945402       |
| 8956 | 5939089 | AMANDA CONSTANCIA DE CARVALHO          | 275975629       |
| 8957 | 4973380 | ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA            | 291208290       |
| 8958 | 5369665 | ANDREIA SANTANA CARLOS                 | 259644146       |
| 8959 | 5373689 | CRISTINA AKEMI UETA                    | 258068917       |
| 8960 | 5030587 | KELLY VANESSA DO NASCIMENTO ROCHA      | 322089657       |
| 8961 | 5477425 | MERLYN GOULART GRANDIZOLI              | 327089684       |
| 8962 | 4720040 | ANA LECIA PORTO DE SOUZA MUZZO         | 379650812       |
| 8963 | 4989635 | TAUITA MARIA DE MATOS ALVES            | 348388640       |
| 8964 | 5475805 | CLAUDIA REGINA GOMES JORGE MORAES RIO  | 294400540       |
| 8965 | 5312167 | KALINE BARBOSA DE CARVALHO             | 327155917       |
| 8966 | 4970829 | FABIANA CICERA DA SILVA                | 375110495       |
| 8967 | 5234140 | ALINE DA SILVA LIRA                    | 482235500       |
| 8968 | 5560349 | ADRIANA AUGUSTA SANTOS DEIROLLI        | 00000025605230X |
| 8969 | 5263573 | DAYANA CUNHA ZANETTI                   | 425149742       |
| 8970 | 5509882 | KARYNA CASAS VAZ                       | 192479283       |
| 8971 | 5846498 | MICHELLE PATRICIA THEODORO GUSSON      | 252558212       |
| 8972 | 4938020 | ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA            | 241780019       |
| 8973 | 5835267 | ROSENEIDE ROSA DE SOUZA                | 336111381       |
| 8974 |         | JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13           |                 |
| 8975 | 4606795 | ANA CARINE FLAVIO SERIACO              | 285437744       |
| 8976 | 5841160 | ROBERTO DA SILVA MEDEIROS              | 424596908       |
| 8977 | 4607473 | MARISA MORAES REIS                     | 543910994       |
| 8978 | 5726140 | ELISANGELA BARBOSA DA COSTA            | 329685715       |
| 8979 | 5775639 | ADELANIA DIAS DOS SANTOS               | 56071105        |
| 8980 | 5194903 | MARIA HELENA DA SILVA SANTOS           | 208864763       |
| 8981 | 4994400 | CINTHIA POLTCHUK                       | 253142362       |
| 8982 | 5513839 | CLEIDE DOS SANTOS SILVA                | 455794285       |
| 8983 | 5386853 | ELAINE REGINA BAPTISTA CACCIA          | 288729791       |
| 8984 | 5027594 | SUELI PEREIRA DE SOUZA                 | 531852532       |
| 8985 | 5143799 | RENATA APARECIDA BARBOZA MATIAS SANTOS | 291155601       |
| 8986 | 5213681 | SUELEN REGINA DE SOUZA PAULA           | 429244174       |

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

|                          |                      |  |
|--------------------------|----------------------|--|
| PROF.ED.INF.E ENS.FUND.I |                      |  |
| <b>04/05/2017</b>        |                      |  |
| 09h00 às 10h00           | 8.571 a 8.607        |  |
| 10h00 às 11h00           | 8.608 a 8.646        |  |
| 11h00 às 12h00           | 8.647 a 8.685        |  |
| 13h00 às 14h00           | 8.686 a 8.723        |  |
| 14h00 às 15h00           | 8.724 a 8.761        |  |
| 15h00 às 16h00           | 8.762 a 8.796        |  |
| 16h00 às 17h00           | 8.797 a 8.835        |  |
| 17h00 às 17h30min        | Retardatários do dia |  |
| <b>05/05/2017</b>        |                      |  |
| 09h00 às 10h00           | 8.836 a 8.872        |  |
| 10h00 às 11h00           | 8.873 a 8.908        |  |
| 11h00 às 12h00           | 8.909 a 8.945        |  |
| 13h00 às 14h00           | 8.946 a 8.986        |  |
| 14h00 às 14h30min        | Retardatários do dia |  |

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos dos seguintes documentos:
  - cédula de identidade
  - demonstrativo de pagamento (quando for servidor municipal)
- 1.1. Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.
- 2 - No final de cada sessão serão chamados os retardatários do horário, obedecendo à ordem de classificação.
- 3 - No final do processo de escolha serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.
- 4 - O não comparecimento dos candidatos convocados às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**GESTÃO DE TALENTOS**

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL de ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado da Lapa.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

**CONSIDERANDO:**

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado da Lapa;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado da Lapa, realizado por esta Autarquia.

**COMUNICA:**

- 1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado da Lapa, conforme discriminado a seguir:
  - a) Período de Inscrição: 12, 13, 17, 18 e 19 de abril de 2017;
  - b) Horário: das 8h30 às 15h30;
  - c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.
2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.
3. Número de vagas: 1 (uma).
4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;
- 4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00.

**I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;
  - 1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);
8. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica;
9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;
10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;
11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.
12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:
  - a) Currículo;
  - b) Comprovante de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica.
14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

**II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.
2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.
3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).
4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
  - a) Maior idade;
  - b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos
6. **Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:**
  - a) Análise do Currículo Vitae;
  - b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;
  - c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).
7. **Disposições gerais:**
  - a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;
  - b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;
  - c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;
  - d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

**III – DA BANCA EXAMINADORA**

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

**IV - DA CONTRATAÇÃO**

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.
  - 1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).
  - 1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.
  - 1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
  2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:
  - 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
  - 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 3.3. Cédula de Identidade;
  - 3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;
  - 3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;
  - 3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - 3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - 3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
  - 3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);
  - 3.10. Diploma;
  - 3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica.
  - 3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;
  - 3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município).
  - 3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo

- servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)
- 3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(ã), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:
  - a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
  - b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.
- 3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.
4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.
5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.
6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.
7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.
8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

**V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA**

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.
  - 1.1. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal 3.298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.
  2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gess/VSesmt) do HSPM.

**VI - DOS RECURSOS**

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(à) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h às 16h.
  2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.
  3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo a(os) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TALENTOS – DGT**  
**SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO – INGRESSO, CARGOS, SALÁRIOS E ACESSO**

A Comissão de Concursos do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DO DIA 22/03/2017- pag. 39, que havia tomado pública a homologação do candidato Luis Alberto Rodriguez Linares – RG. V9758664, por não estar em acordo com as exigências do inciso III – item 3, subitem 3.4 do edital publicado em 07/03/2017 – pg.40.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO de VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL de ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Anestesia.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

**CONSIDERANDO:**

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Anestesia;
- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;
- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia, realizado por esta Autarquia.

**COMUNICA:**

- 1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Anestesia, conforme discriminado a seguir:
  - a) Período de Inscrição: 12, 13, 17, 18 e 19 de abril de 2017;
  - b) Horário: das 8h30 às 15h30;
  - c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.
2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.
3. Número de vagas: 06 (seis).
- 3.1. Vagas para Candidatos que se declararem Negros, Negras ou Afrodescendentes: 01 (uma).
4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais (J-24), a critério da Administração;
- 4.1. Remuneração: J-24: R\$ 7.200,00.

**I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;
  - 1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;
6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;
7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);
8. Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade

- de Anestesia ou 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia;
9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;
10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;
11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tática e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.
12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.
13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:
  - a) Currículo;
  - b) Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia.
14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

**II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.
2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia.
3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).
4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
  - a) Maior idade;
  - b) Maior número de filhos menores de 18 anos.
5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos
6. **Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:**
  - a) Análise do Currículo Vitae;
  - b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;
  - c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).
7. **Disposições gerais:**
  - a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;
  - b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;
  - c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;
  - d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

**III – DA BANCA EXAMINADORA**

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

**IV - DA CONTRATAÇÃO**

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.
  - 1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).
  - 1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.
  - 1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
  2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.
3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:
  - 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
  - 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 3.3. Cédula de Identidade;
  - 3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;
  - 3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;
  - 3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - 3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - 3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
  - 3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);
  - 3.10. Diploma;
  - 3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia.
  - 3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;
  - 3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município).
  - 3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho: data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)
  - 3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(ã), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar: